



Universidade Federal de São Carlos  
Secretaria Geral de Planejamento e  
Desenvolvimento Institucionais  
Rod. Washington Luís, Km 235 – São Carlos / SP  
Fone: 0xx16 33518198 Fax: 0xx16 33612081  
Endereço eletrônico: spdi@ufscar.br



TRÂMITE  
Prot. nº 526922-99

Parecer SPDI nº 004/2018

São Carlos , 05 de novembro de 2018.

Senhora Presidente,

Em referência ao ofício 075/2018 da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE), em que é solicitada a transferência da Divisão de Nutrição e Alimentação (DiNA) para a Pró-Reitoria de Administração (ProAd), manifesto a seguinte análise:

Foi avaliado que a DiNA não tem mais razão de existência na ProACE após a gestão dos Restaurantes Universitários da UFSCar ter sido transferida para o Grupo Gestor dos Contratos dos Restaurantes Universitários da UFSCar (GGRU-UFSCar), conforme Portaria GR nº 588, de 26 de janeiro de 2018;

Foi avaliado também que os servidores que atualmente compõe a DiNA podem desempenhar funções importantes na ProAd, como definir e coordenar procedimentos técnicos e administrativos relacionados com o funcionamento dos restaurantes universitários; definir e coordenar o oferecimento de outros serviços de alimentação na universidade; alimentar dados sobre a UFSCar em sistemas governamentais pertinentes, entre outros. No entanto, estando a ProAd em processo próprio de reestruturação, a criação de unidade nessa Pró-Reitoria deve ser tratado em outro contexto.

Em função do exposto, sou favorável à extinção da DiNA e à realocação de servidores e funções de confiança dessa unidade para a ProAd, visando a criação de unidade a ser tratada na reestruturação a ProAd.

Cordialmente,

Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria  
Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais

À Senhora  
Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do CoAd  
UFSCar

**UFSCar**  
Secretaria dos Órgãos Colegiados  
Recebida em 06 / 11 / 2018  
Juliane

Ofício ProACE nº 075/2018

São Carlos, 19 de setembro de 2018.

Prezado Pró-Reitor de Administração,

Venho através deste ofício responder ao ofício ProAd nº 97/2018 (referente ao Processo nº 23112.100141/2018-05), cujo assunto é “Alteração em organograma: Divisão de Nutrição e Alimentação”.

Desde a publicação da Portaria GR nº 588, de 26 de fevereiro de 2018, que constitui o Grupo Gestor dos Contratos dos Restaurantes Universitários da UFSCar (GGRU-UFSCar), o qual responde diretamente a Pró-Reitoria de Administração (ProAd), a gestão dos Restaurantes Universitários (RUs), antes realizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE), passou a ser realizada por esse grupo gestor. Dessa forma, apesar da Divisão de Nutrição e Alimentação (DiNA) estar no organograma da ProACE, esta divisão passou a responder à ProAd, embora as responsabilidades funcionais continuaram encargo da ProACE.

É importante salientar que os fiscais setoriais nomeados para o GGRU estão lotados na ProACE, e em concordância com o esclarecimento realizado pelo Pró-Reitor de Administração no ofício ProAd nº 97/2018, último parágrafo, entendemos que a alteração da composição deste grupo gestor por servidores vinculados a ProAd deve ser realizada para que o grupo gestor possa gerir na totalidade os Restaurantes Universitários em todos os *campi* da UFSCar.

Entendemos que estamos em período de transição a ser findado com a transferência da DiNA e de todos os setores que estão a ela vinculados (Restaurante Universitário, Seção de Controle de Acesso, Seção de Controle Administrativo, Seção de Controle Financeiro) para a ProAd, bem como a nomeação de fiscais setoriais vinculados a ProAd. No que se refere a mudança de organograma – que pode ser observado em anexo a esse documento – é observada a área da DiNA e de todos os setores a ela vinculados destacado em amarelo. No atual momento, temos treze técnicos administrativos lotados na unidade, que precisam ser transferidos de Pró-Reitoria:

- Ana Paula Bellotti Mellado – Nutricionista/Chefe do Restaurante Universitário;
- Angelo Elias da Silva – Auxiliar de Cozinha;
- Anália Clara Ribeiro – Auxiliar de Cozinha;
- José Antonio Milanesi – Auxiliar de Cozinha;
- Luis Carlos Zanata Júnior – Açogueiro;
- Manoel Jesus da Silva – Auxiliar de Cozinha;
- Marcos Roberto da Silva – Cozinheiro/Chefe da Seção de Controle de Acesso;
- Maria Aparecida de Lourdes Gomes Buchvieser – Servente de Limpeza;
- Rita de Cássia Sant’ana – Nutricionista/Diretora da DiNA;
- Tirza Salgueiro Aliberti – Auxiliar em Administração;
- Valéria Marchi Cavalheiro – Auxiliar de Cozinha;
- Vladimir Lopes Ribeiro – Garçom;
- Zuleika Russo da Silva – Auxiliar de Cozinha.

O servidor Ocimar Aparecido Rodrigues, desde o início do presente ano tem integrado atividades do Departamento de Assistência ao Estudantes (DeAE), sendo que sua exoneração do cargo de Chefe da Seção de Controle Financeiro foi efetuada, assim como sua transferência para o DeAE.

Tendo em vista que algumas informações precisam ser tramitadas tendo como origem o GGRU e como destino a ProACE, são listados alguns dados e documentos a serem tramitados com regularidade mensal:

- Número de refeições realizadas pelos alunos bolsistas em todos os RUs da UFSCar;
- Encaminhamento das cópias das notas fiscais relativas ao consumo dos alunos bolsistas.
- Além dos dados acima mencionados, também é necessário que todas as unidades relacionadas ao atendimento aos estudantes tenha um acesso para inclusão e alteração de bolsistas. No momento, apenas o DeAE necessita desse acesso, visto que as demais unidades (DeACE-Ar, DeACE-So, SeACE-LS) já o possuem.

Apesar de o acesso ao sistema permitir a criação de relatórios relativos aos bolsistas, é importante que GGRU possa atender a relatórios de frequência globais solicitados pelo DeAE, tendo em vista que essa informação pode auxiliar no acompanhamento pedagógico de seu público-alvo.

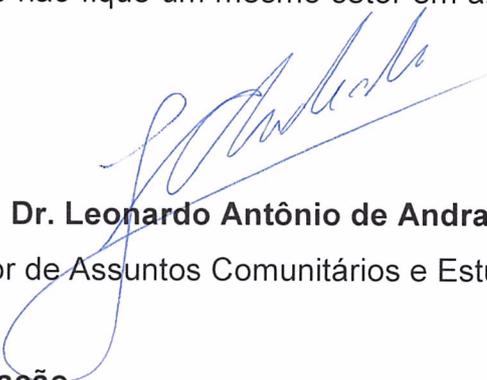
Na gestão dos restaurantes universitários, a ProACE vem desde 2013 reunindo em planilhas o consumo mensal de todas as categorias usuárias dos RUs da UFSCar, e todo o material no período 2013-2018 – no presente ano até a instalação do grupo gestor – e deixa a disposição os dados com essas séries históricas que podem ser importantes para análise do crescimento do consumo ao longo dos anos desse importante equipamento social da universidade.

Visando adequar a estrutura administrativa ora vinculada a ProACE à realidade operacional implementada com gestão integral dos Restaurantes Universitários pelo GGRU, entende-se que a transferência da DiNA e unidades a ela vinculadas, bem como seu corpo técnico profissional, deve ser encaminhada a ProAd em sua totalidade.



Pró-Reitoria de Assuntos  
Comunitários e Estudantis  
**UFSCar**

A SPDI deve alterar o organograma da ProACE concomitantemente com a alteração da ProAd, para que não fique um mesmo setor em ambas as mencionadas pró-reitorias.



**Prof. Dr. Leonardo Antônio de Andrade**

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis

**Ao Pró-Reitor de Administração**

**Prof. Dr. Marcio Merino Fernandes**

**C/C a Reitoria e a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**